



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.753

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SOL NASCENTE”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições e prerrogativas
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei.

Art. 1º As vias públicas do loteamento Estância Sol Nascente,
passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	Loteamento	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Viela 1	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Figueiras
Viela 2	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua das Oliveiras
Viela 3	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Plátanos
Rua 01	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua Jatobá
Rua 02	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Coqueiros
Rua 03	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua das Laranjeiras
Rua 04	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Carvalhos
Rua 05	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua das Castanheiras
Rua 06	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua das Araucárias
Rua 07	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Cedros
Rua 08	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua dos Pinheiros
Rua 09	<i>Estância Sol Nascente</i>	Rua das Palmeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 18 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 025/2025: O Senhor Vereador ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.700.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo